



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 524-CONSU, de 08 de junho de 2005.

**CRIA O CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA
COMPUTAÇÃO.**

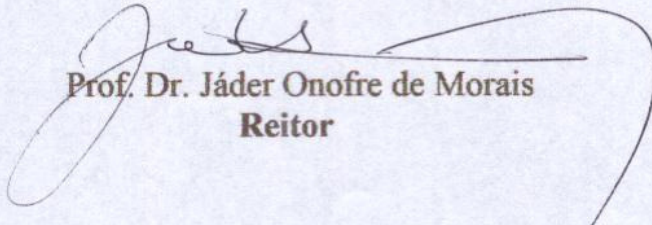
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 05058579-7 e do Parecer nº 117/2005 da Procuradoria Jurídica-PROJUR,

RESOLVE “ad referendum” do Conselho Universitário-CONSU:

Art.1º - Fica criado o **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Computação**, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, com o objetivo de formar profissionais na área de Computação e Informática, capazes de realizar atividades de pesquisa e ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de junho de 2005.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor

Ref. p/Res. nº 533
de 16/09/05